CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sônia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nosso Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2025, foi aprovada, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue: **1**. **Apresentados pelos Senhores Vereadores:** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestando favoravelmente aos Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Vereador Ivo José da Silva; Indicações nº 029, 030, 031, 032 e 033, de autoria da Vereadora Sônia Maria de Salles, indicando ao Poder Executivo Municipal que dê continuidade no calçamento da Rua Maria Souto Mendes, no Bairro Barreiro Cabral, e que instale uma cobertura tipo abrigo de ponto escolar no Bairro Maciel, e que providencie manutenção nas estradas dos Bairros Queiroz, Lagoa e Barreiro Cabral, e realize implantação de iluminação pública na Rua Maria da Silva Ferreira, no Bairro Barreiro Pereira, e que providencie a manutenção na iluminação pública da estrada vicinal do Bairro Capoeira Alta sentido ao Bairro Brandinos; Indicação nº 034, de autoria dos Vereadores Oséias Samuel Gomes e Cesário Valdomiro Machado, indicando ao Poder Executivo que proceda a demarcação horizontal para estacionamento nas vias públicas da zona urbana deste município, de acordo com o CTB. Após a senhora Presidente despachou o referido parecer da comissão competente encaminhando-o para ser juntado ao projeto de origem, que por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. As referidas Indicações receberam despacho e foram encaminhadas a quem de direito para conhecimento e possíveis providências. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei n° 003/2025,** de autoria do Vereador Ivo José da Silva, dispõe sobre denominação da Rua Calixto Rodrigues, localizada no Bairro Rodrigues, neste município. Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Todos Vereadores presentes com exceção da Presidente).** Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Solicitou e fez uso da palavra a Vereadora Maria Andréa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 10 de março de 2025.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA** 1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**